



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.175

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 392/2016/SEAD

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.013.070-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE RONALDO DE LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.501-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 393/2016/SEAD

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.012.820-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANESIO JOSE DE MARIA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 160.896-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 394/2016/SEAD

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.012.977-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA, do cargo de Médico, matrícula nº 92.894-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 395/2016/SEAD

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.013.069-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE RONALDO DE LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.039-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 396/2016/SEAD

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.012.762-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO THIAGO DE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.106-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO					
RESENHA Nº 284/2016 /DEREH/GS					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.008.127-1	118.064-9	JOSE EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

RESENHA Nº 285/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.050.755-3	RAFAEL JOSE DE MELO	158.700-5	1272/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 286/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DODIA: 22/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.008.392-3	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	160.203-9	1393/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.805-3	FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO	160.163-6	1395/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.008.476-8	NIEDJA STEFANI FELIZARDO TAVARES	176.895-6	1400/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.443-1	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	142.783-1	1374/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.007.614-5	SAULO VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	182.328-1	1384/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 287/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.012.413-1	CARLOS ALDI SILVA	085.096-9	1380/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.402-6	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	143.567-1	1380/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.363-1	ANTONIO DANTAS LOPES FILHO	172.674-9	1380/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.355-1	CLAUDIO JOSE DE MOURA CAMARA	096.917-6	1380/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.806-1	MARIA DO SOCORRO MENDES DAS NEVES	144.891-9	1380/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.364-0	ANTONIO MARQUES BATISTA	084.041-6	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.313-5	AURICELIA TOLENTINO LEITE DE SOUSA	141.433-0	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.414-0	MARIA LUCIA SANTOS BEZERRA	144.635-5	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.400-0	DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA LIMA	143.536-1	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.330-5	CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO	176.199-4	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.774-0	JOSE JANIO DE SOUSA	162.841-1	1381/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	JOSE FRANCISCO NOBREGA	133.268-6	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	156.848-5	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	FRANCISCO RENATO PEREIRA JÚNIOR	155.340-2	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAUJO	089.191-1	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	GRACENILDO NOÉ DE SOUZA CORREIA	156.248-7	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	159.945-3	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	CLOVIS NAZARIO DE OLIVEIRA NETO	156.864-7	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	138.449-0	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA	157.356-0	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.520-5	DANIEL DE ARAUJO MEDEIROS	138.449-0	1382/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 288/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.011.370-9	MARINEZ DE SOUSA	150.431-2	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.204-4	JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE	088.063-9	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.204-4	CARLOS ANTONIO SOARES	075.604-1	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.174-9	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	150.721-4	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.398-9	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	133.167-1	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.398-9	ROMULO FLAVIO DE SOUSA CLAUDINO	154.918-9	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.398-9	AIRTON IDEÃO LEITE	160.044-3	1326/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.173-1	SEVERINO MENDES DE LIMA	131.662-1	1191/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.011.393-8	ROSA MARIA DA SILVA	085.380-1	1195/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.070.100-7	MAURICIO GOMES WANDERLEY	180.438-3	1360/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.315-1	DAMIÃO ROMÃO LOPES DA SILVA	167.054-9	1361/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.070.091-4	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA	181.209-2	1355/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.353-4	HUMBERTO FLORENCIA DA SILVA	084.052-1	1353/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.266-4	ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA FILHO	097.116-2	1356/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.311-9	ANTONIO FERREIRA NETO	098.967-3	1354/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.384-4	JACIRA DUTRA DINIZ ANDRADE	083.897-7	1352/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.308-9	MARIA VALDEREIS DOS SANTOS	141.394-5	1349/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.336-4	THALITA DE OLIVEIRA AMARO	163.859-9	1351/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.050.772-3	JOSE GONÇALVES DA SILVA	079.493-7	1391/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.011.762-3	JOSE NILTON LOURENÇO	131.904-3	1394/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº289/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.060.046-4	NÉBIA DE LUCENA SOUTO MARINHO	084.249-4	PROFESSOR	SEE	06 MÊSES
16.009.868-8	PAULO HENRIQUE	144.418-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.010.224-3	JOSÉ JAILSON DE FARIAS	085.655-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.009.991-9	IVALDO MIRANDA DE ARAÚJO	172.718-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.010.837-3	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	142.130-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.010.245-6	MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAIS	173.028-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.010.244-8	MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAIS	179.527-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.010.364-9	LUIS SOARES DE OLIVEIRA	071.703-7	REGENTE DE ENSINO	SEE	02 ANOS
16.011.124-2	MANUEL CAMELO ROSA FILHO	077.260-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 291/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.009.133-1	GITANA DA SILVA REGO	160.835-5	1377/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 292/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.012.328-3	DENIS FORMIGA SARMENTO	106.026-1	1439/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.300-3	DIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	101.570-2	1386/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.328-3	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	073.002-5	1439/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.267-8	FRANCISCO HELDER DUARTE KUMAMOTO	086.227-4	1387/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.303-8	JOAQUINILMO BERNARDINO DE SOUSA	141.227-2	1389/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 293/2016 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.008.333-8	92.055-0	IVAN ALEXANDRE GOMES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 308  
04/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALICIA MARIA BATISTA DE LIMA	807.579-7	PRESTADOR	180	30/06/2016	27/12/2016
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA SOUZA NATIOLI	182.544-5	ESTATUTARIO	180	22/05/2016	18/11/2016
SEC.EST.SAUDE	JOSENI SANTOS SILVA	904.091-9	PRESTADOR	180	04/07/2016	31/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARA DALILA RODRIGUES CAPITULINO	178.285-1	ESTATUTARIO	180	14/06/2016	11/12/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHELINE APARECIDA MACHADO BARRETO	180.765-0	COMISSONADO	180	04/06/2016	01/12/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RENATA KARINE MARQUES PENA ABRANTES	173.808-9	ESTATUTARIO	180	10/06/2016	07/12/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA RIBEIRO RAMALHO ROLIM	169.893-1	COMISSONADO	15	02/07/2016	17/07/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS	135.550-3	ESTATUTARIO	90	30/06/2016	28/09/2016
SEC.EST.SAUDE	CICERO PEREIRA DA SILVA	905.757-9	PRESTADOR	15	01/02/2016	16/02/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAYSE SARMENTO BRAGA	99.537-1	ESTATUTARIO	60	04/07/2016	02/03/2016
SEC.EST.SAUDE	GLAUCIANE HONORIO DOS SANTOS COSTA	161.984-5	ESTATUTARIO	08	27/06/2016	05/07/2016
VICE GOVERNADORIA	HOSANA GOMES DA SILVA	92.127-1	ESTATUTARIO	60	28/06/2016	27/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISAURA FERNANDES MAIA	106.447-9	ESTATUTARIO	60	01/07/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEOVANIA MARIA DE OLIVEIRA	110.912-0	ESTATUTARIO	15	29/06/2016	14/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOHANNES MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	98.363-2	ESTATUTARIO	17	14/06/2016	01/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEMIJA CASIMIRO DO NASCIMENTO	663.308-1	PRESTADOR	15	10/03/2016	25/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-5	ESTATUTARIO	60	29/06/2016	28/08/2016
PBPREV PESSOAL INATIVO	MARIA DA GUIA ALVES MONTEIRO	81.963-8	ESTATUTARIO INATIVO	30	03/03/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ MELO FRAGOSO	81.616-7	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA FELIX	90.800-2	ESTATUTARIO	60	01/07/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RICARDO JOSE DA SILVA	88.527-4	ESTATUTARIO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALDIR PEDRO DE SOUZA	93.371-6	ESTATUTARIO	10	26/06/2016	06/07/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.RECEITA	JOSE HUGO LUCENA DA COSTA	158.550-9	ESTATUTARIO	15	30/06/2016	15/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA DA SILVA	142.432-7	ESTATUTARIO	30	01/03/2016	31/03/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADELMA CARNEIRO BASTOS	175.138-7	ESTATUTARIO	60	14/06/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADELMA CARNEIRO BASTOS	172.966-1	ESTATUTARIO	60	14/06/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	141.841-3	ESTATUTARIO	60	30/06/2016	29/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	135.305-5	ESTATUTARIO	90	29/06/2016	27/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACINTA DE FATIMA DA SILVA REIS	134.892-2	ESTATUTARIO	15	23/06/2016	08/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAEQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	158.827-3	ESTATUTARIO	30	04/07/2016	03/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	04/07/2016	02/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	96.681-9	ESTATUTARIO	60	04/07/2016	02/09/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE ALVES DE FRANCA	67.241-6	ESTATUTARIO	90	01/07/2016	29/08/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70.571-3	ESTATUTARIO	60	23/06/2016	22/08/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LIELIA MORAIS DA SILVA	155.714-9	ESTATUTARIO	60	03/07/2016	01/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	157.003-0	ESTATUTARIO	60	24/06/2016	23/08/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA LUCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA	146.262-8	ESTATUTARIO	30	03/06/2016	03/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	95.233-8	ESTATUTARIO	90	20/06/2016	18/09/2016
SEC. INF. REC. HD. CIENC. TEC.	ROGERIO LUCENA BELTRAO	81.057-6	ESTATUTARIO	90	03/07/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.904-5	ESTATUTARIO	90	03/07/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	95.582-5	ESTATUTARIO	60	28/06/2016	27/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA JALES DANTAS	157.527-9	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULEIDE MARIA DA SILVA	141.832-7	ESTATUTARIO	90	04/07/2016	02/10/2016


GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 309  
05/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDINETE ALVES LINHARES	630.020-1	PRESTADOR	180	23/03/2016	19/09/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GESIBIA LIMA DA SILVA ALMEIDA	174.530-1	ESTATUTARIO	180	21/02/2016	18/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANELLE DE MIRANDA LAURINDO	658.918-9	PRESTADOR	180	20/06/2016	17/12/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALLIZIO BARBOSA	59.811-9	ESTATUTARIO	40	28/06/2016	07/08/2016
SEC.EST.SAUDE	ANA DA SILVA OLIVEIRA	88.981-4	ESTATUTARIO	60	29/06/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO	123.184-7	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO LINS DE ANDRADE	80.216-6	ESTATUTARIO	15	29/06/2016	14/07/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	133.725-4	ESTATUTARIO	25	29/06/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87.957-6	ESTATUTARIO	60	05/06/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	172.641-2	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
SEC.EST.SAUDE	EDNA LOPES VIEIRA	162.860-7	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC.EST.SAUDE	GLENNIO PAULO DA SILVA	162.452-1	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACINTA GOMES DE FARIAS ARAUJO	137.448-6	ESTATUTARIO	30	14/04/2016	13/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LINHARES DE ARAUJO	137.515-6	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEMIJA RAMOS LACERDA	141.814-9	ESTATUTARIO	60	17/06/2016	16/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	630.359-5	PRESTADOR	15	08/03/2016	23/03/2016
SEC.EST.SAUDE	LUANA MOREIRA QUEIROGA	168.776-0	ESTATUTARIO	30	05/02/2016	05/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZA LUERCIZELA FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	144.028-8	ESTATUTARIO	30	08/03/2016	07/04/2016
SEC.EST.SAUDE	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	109.633-8	ESTATUTARIO	60	21/06/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	137.735-3	ESTATUTARIO	30	28/03/2016	27/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	137.735-3	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANGELICA DA SILVA	95.320-2	ESTATUTARIO	60	21/06/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	690.474-2	PRESTADOR	15	22/02/2016	08/03/2016
PBPREV PESSOAL INATIVO	MARIA DA LUZ MASCENA	137.469-9	ESTATUTARIO INATIVO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ MELO FRAGOSO	81.616-7	ESTATUTARIO	30	22/03/2016	21/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LINHARES RAMALHO	654.802-4	PRESTADOR	15	14/03/2016	29/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	84.099-8	ESTATUTARIO	30	09/03/2016	08/04/2016
SEC.EST.INF.REC.HD.CIENC.TEC.	MARIA FRANCISCA PESSOA DE AQUINO GOUVEA	79.243-8	ESTATUTARIO	30	04/07/2016	03/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE ALVES	142.503-0	ESTATUTARIO	30	17/03/2016	16/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	26/03/2016	25/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TATIANA MACARIO XAVIER	657.077-1	PRESTADOR	15	12/02/2016	27/02/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WERTEILDA FERNANDES DE BRITO TOME	142.431-9	ESTATUTARIO	30	28/02/2016	28/03/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ FILHA MESQUITA	144.035-7	ESTATUTARIO	30	11/02/2016	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERONICA DA SILVA	71.998-6	ESTATUTARIO	30	01/07/2016	31/07/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA THELMA MADRUGA CHAVES	91.737-1	ESTATUTARIO	30	01/07/2016	31/07/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA VIRGINIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	102.359-4	ESTATUTARIO	60	10/08/2016	09/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BRUNO GONZAGA FALCAO	172.245-0	ESTATUTARIO	30	21/06/2016	21/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BRUNO GONZAGA FALCAO	179.528-7	ESTATUTARIO	30	21/06/2016	21/07/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARLA DANIELE DOS SANTOS	173.831-3	ESTATUTARIO	30	22/06/2016	22/07/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	95.284-2	ESTATUTARIO	60	28/06/2016	27/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA CALDAS	78.256-4	ESTATUTARIO	60	01/07/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GISELIA MARIA DE ANDRADE FULGENCIO	130.588-3	ESTATUTARIO	90	01/07/2016	29/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELMA MEDEIROS DE FRANCA	110.609-1	ESTATUTARIO	90	05/07/2016	03/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRENE MARTINS FERREIRA	96.109-4	ESTATUTARIO	45	12/08/2016	27/07/2016
SEC. EST. SAUDE	JOHN KENNEDY CARVALHO MONTENEGRO	87.320-9	ESTATUTARIO	90	03/07/2016	01/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	83.334-7	ESTATUTARIO	10	01/07/2016	11/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIANE MARIA FIGUEIREDO E SILVA	92.705-8	ESTATUTARIO	30	05/07/2016	04/08/2016
SEC. EST. SAUDE	MARA LIGIA DA SILVA OLIVEIRA	162.111-4	ESTATUTARIO	30	16/03/2016	15/04/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	135.259-8	ESTATUTARIO	30	28/06/2016	28/07/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DAS GRACAS SILVA QUINTAES	89.835-0	ESTATUTARIO	30	05/07/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SIVANEIDE DE SA SARMENTO	142.398-3	ESTATUTARIO	30	10/03/2016	09/04/2016

  
**MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de julho de 2016

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
007367704-37	CIRLENE ANGELICA CARDOSO MAXIMO
399104314-91	HELIO DA SILVA
280792724-68	SILVANIA MARIA SOARES LAVOR
446713264-34	ORIANA NUNES DEE OLIVEIRA
902277194-68	ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS
132872144-20	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
132151244-91	ARISTAVORA FERNANDES DA SILVA
343392994-72	EUDO CABRAL DE VASCONCELOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

### NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JOÃO LEOPOLDO RODRIGUES DIAS DA SILVA**, matrícula nº **182.179-2**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **TECNICO EM PERICIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB, com o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na SERES/PE - Secretaria Executiva de Ressocialização/PE.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **LEOPOLDO RODRIGUES DIAS DA SILVA**, matrícula nº **182.179-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
 (Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
 João Pessoa, 20 de julho de 2016

### NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), teve Justificativa Administrativa INDEFERIDA e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JOSENILDO SANTANA COSTA**, matrícula nº **171.553-4**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **ASSESSOR TECNICO**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração/PB, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **JOSENILDO SANTANA COSTA**, matrícula nº **171.553-4**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
 (Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
 João Pessoa, 20 de julho de 2016

### NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JULIO CESAR FERREIRA**, matrícula nº **182.279-9**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **PERITO OFICIAL CRIMINAL**, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB, com o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na SERES/PE - Secretaria Executiva de Ressocialização/PE.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **JULIO CESAR FERREIRA**, matrícula nº **182.279-9**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
 (Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
 João Pessoa, 20 de julho de 2016

### NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **181.313-7**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo de **SOLDADO MILITAR**, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **181.313-7**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
 (Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
 João Pessoa, 20 de julho de 2016

### NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **EDILSON ALMEIDA DE MELO**, matrícula nº **181.528-8**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo de **AUXILIAR EM GESTÃO PUBLICA AXGP**, com lotação na Secretaria de Defesa Social/PE.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **EDILSON ALMEIDA DE MELO**, matrícula nº **181.528-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
 (Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
 João Pessoa, 20 de julho de 2016



#### NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **GUSTAVO MOURA DE ARAUJO**, matrícula nº 174.153-5, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, com lotação na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/RN.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **GUSTAVO MOURA DE ARAUJO**, matrícula nº 174.153-5, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 144.774-2, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo, também, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, sob a matrícula nº 158.785-4, com lotação, também, na Secretaria de Estado da Educação/PB, e, ainda, com o cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 144.774-2, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **PAULO RODOLFO ROCHA DE AMORIM**, matrícula nº 182.008-7, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB, com o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, com lotação na SERIS/AL - Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social/AL.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **PAULO RODOLFO ROCHA DE AMORIM**, matrícula nº 182.008-7, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 025/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, de-

vidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 174.492-5, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com lotação na Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 174.492-5, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 026/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 077.347-6, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e, ainda, com o cargo de **VEREADOR**, com lotação na Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 077.347-6, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **MAXIMIANO DE FARIAS E ANDRADE**, matrícula nº 180.401-4, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **MAXIMIANO DE FARIAS E ANDRADE**, matrícula nº 180.401-4, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

##### Endereço:

##### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **PAULO CEZAR DE GOIS MOREIRA**, matrícula nº 640.699-8, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **PRESTADOR DE SERVIÇO/FUNÇÃO PROFESSOR PRO-TEMPORE**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **INSTRUTOR DE BANDAS**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **PAULO CEZAR DE GOIS MOREIRA**, matrícula nº **640.699-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 - segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 029/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Defesa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **GILDA CARNEIRO NEVES RIBEIRO**, matrícula nº **128.885-7**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR MESTRE B-T40**, cargo de dedicação integral, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **GILDA CARNEIRO NEVES RIBEIRO**, matrícula nº **128.885-7**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 - segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **RICARDO DE ARAUJO AGRA**, matrícula nº **173.577-2**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo, também, de **PROFESSOR PA1 - II**, com lotação na Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB, e, ainda, com o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, com lotação, também, na Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **RICARDO DE ARAUJO AGRA**, matrícula nº **173.577-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 - segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 031/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº **178.050-6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo, também, de **PROFESSOR B3**, com lotação na Prefeitura Municipal de Montadas/PB, e, ainda, com o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL (EDUCAÇÃO)**, com lotação na Prefeitura Municipal de Montadas/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº **178.050-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Defesa e/ou **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 - segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 032/2016

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), teve Justificativa Administrativa INDEFERIDA e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **161.503-3**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde/PB, com o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, com lotação na Prefeitura Municipal de Guarabira/PB

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **161.503-3**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

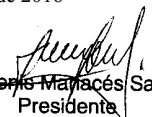
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 - segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de julho de 2016

  
Sóstenes Marques Santos  
Presidente

#### SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

##### PORTARIA Nº 010/GS/IASS

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o Artigo 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980,

**RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto **MIGUEL LIRA MARQUES**, Matrícula 611.954-0, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 C/C os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 072/2016/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo nº 00002.001882/2016-2.

##### PORTARIA Nº 011/GS/IASS

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o Artigo 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980,

**RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto **JOSÉ ANÍBAL COSTA MARCOLINO GOMES**, Matrícula 612.380-5, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 C/C os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 071/2016/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo nº 00002.001881/2016-8.

##### PORTARIA Nº 012/GS/IASS

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o Artigo 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980,

**RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto **JOSÉ BERTODO GOMES BATISTA**, Matrícula 611.456-3, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 C/C os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 071/2016/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo nº 00002.001881/2016-8.

##### PORTARIA Nº 013/GS/IASS

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o Artigo 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980,

**RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com percepção de vencimentos, durante o período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016,



ao Servidor do Quadro Permanente deste Instituto FRANCISCO BEZERRA LEANDRO, Matrícula 611.217-0, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 C/C os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, conforme diretrizes contidas no Parecer Jurídico nº 071/2016/PJ/IASS, exarado no Processo Administrativo nº 00002.001881/2016-8.

*Luciana Farias*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 258/GS/SEAP/2016

Em 26 de julho de 2016

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED, PARA AVALIAR OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, COM EXERCÍCIO NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM ACORDO COM O DECRETO Nº 35.784/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve determinar:

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Designar para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-AED, os seguintes servidores: MAZUKYEVICZ SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 163.370-8 (Presidente), BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA, Matrícula nº 168.669-1 (Vice-Presidente), JOSÉ FERREIRA NUNES NETO, Matrícula nº 164.228-6 (Secretário), ANA RITA FERREIRA NÓBREGA CABRAL, Matrícula nº 169.428-6 (1º Suplente) e KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 163.497-6 (2º Suplente);

**ART. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### Publique-se.

Cumpra-se.

Tornar sem efeito a Portaria nº 331/GS/SEAP/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2015.

*Wagner Pereira*  
Wagner Pereira  
Secretário de Estado

Processo nº. 201600001724

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 079/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de março de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 009/2016/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201600001622, em face do servidor GUILHERME MARCONE DE CASTRO, mat. 92.477-6.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade do servidor nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2016.

Processo nº. 201600002573

Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 017/GESPE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de maio de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1658/2014/PPRCG, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, em face do ocorrido com o apenado ADRIANO SABINO DA SILVA.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o parecer da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo** a sua reabertura em caso de fatos novos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de julho de 2016.

Processo nº. 201600002574

Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 018/GESPE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de maio de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1064/2014/PPRCG, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, em face do ocorrido com o apenado PEDRO IGOR TITO SILVA.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o parecer da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo** a sua reabertura em caso de fatos novos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 15 de julho de 2016.

*Wagner Pereira*  
Wagner Pereira  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 010/2016/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Farbem Pereira**, matrícula nº: 173.627-2, inscrito no CPF sob o nº 798.165.094-15, Gestor do Contrato nº. 0005/2016, celebrado junto à Empresa **DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.631.594/0001-79, que tem por objeto a contratação de serviços de Locação de Som.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Laureci Albuquerque dos Santos*  
LAURECI ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 761

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fato constam no Processos de nº **00022348-1/2015**-Apenso: **0022415-5; 0022389-6/2015; 0021933-0/2015; 0021934-1/2015; 0021936-3/2015; 0021937-4/2015; 0010085-5/2016**, referente a irregularidades ocorridas na EEEFM Dr. Antonio Batista Santiago, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 762

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar nº **0036477-0/2015**-Apenso n. **00024611-5/2015**, em desfavor da servidora **MARIA GLORIETE SILVANO DANTAS**, matrícula n. **182.961-1**, nos termos de Art. 153, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 763

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar nº **0003620-2/2016**, por inexistência de irregularidade e consequente Inocência do servidor **JOILTO GONÇALVES DE BRITO**, matrícula n. 143.274-5, nos termos de Art. 153, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 764

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar nº **0035176-4/2013**, tendo em vista a perda do Objeto processual nos termos de Art. 153, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 765

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

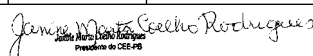
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0010199-2/2016, em desfavor da servidora MILENE DE SOUSA CORDEIRO, matrícula n. 159.461-3, referente à omissão na prestação de constância da EEEF Felix Araujo, na cidade de Caturité, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/06/2016	0005377-4/2016	159/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 151, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
16/06/2016	0005377-4/2016	160/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 151, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
16/06/2016	0005377-4/2016	161/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 151, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ 08.301.608/0001-68.
16/06/2016	0007659-0/2016	162/2016	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO NA PAULISTA CURSOS EM ESTÉTICA E BELEZA, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, 119 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO PAULISTA CURSOS EM ESTÉTICA, BELEZA E SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ 23.168.506/0001-00.
16/06/2016	0013898-2/2015	163/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.826, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
16/06/2016	0023709-3/2014	164/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA-ME - CNPJ 08.924.698/0001-43.
16/06/2016	0023709-3/2014	165/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA-ME - CNPJ 08.924.698/0001-43.
16/06/2016	0023709-3/2014	166/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA-ME - CNPJ 08.924.698/0001-43.
16/06/2016	0006368-5/2016	167/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM A SER MINISTRADO NA RUA JOVENTINO PEREIRA DE ALMEIDA S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, PELO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO - CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA - ME - CNPJ 35.584.515/0001-60.
16/06/2016	0016283-2/2012	168/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL DO SABER, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO, 730, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR ALEXANDRA GOMES DE LIMA - ME - CNPJ 17.341.483/0001-90.
16/06/2016	0016283-2/2015	169/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL DO SABER, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO, 730, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR ALEXANDRA GOMES DE LIMA-ME - CNPJ 17.341.483/0001-90.
16/06/2016	0020508-6/2015	170/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR RITA DE CÁSSIA MELO DE SOUZA ASSIS - ME - CNPJ 13.820.037/0001-08.
16/06/2016	0020508-6/2015	171/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR RITA DE CÁSSIA MELO DE SOUZA ASSIS - ME - CNPJ 13.820.037/0001-08.

  
Janice Maria Coelho Rodrigues  
Presidente do CEE-PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 046 /SESDS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

**Ementa:** Constitui a Comissão de Análise das Amostras referente ao Pregão Presencial nº 04/2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores HAROLDO PINHO DE ALENCAR, matrícula nº 183.560-2, LÚCIO FLÁVIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 097.316-5 e TIAGO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 184.052-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise das Amostras referente ao Pregão Presencial nº 04/2016, tendo como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 048/SESDS

Em 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS,

**Considerando** que o processo de construção do Instituto de Polícia Científica - IPC - João Pessoa já foi iniciado pela SUPLAN e que o projeto arquitetônico está finalizado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar **Comissão de Acompanhamento e Gestão da Construção da sede do IPC - João Pessoa**, designando os servidores abaixo para assumir tal mister de forma cumulativa com as atuais funções:

**Presidente:**

Israel Aureliano da Silva Neto, matrícula nº 157.752-2;

**Membros:**

Luciano Adonias Barbosa, matrícula nº 518.466-5;

Gabriella Henriques da Nóbrega, matrícula nº 168.409-4;

Alfredo Guilherme Moreira T. Mendes, matrícula nº 157.371-3;

Genaldo Bertoldo Fernandes, matrícula nº 091.989-6.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário Executivo

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 110 /2016

João Pessoa, 22 de julho de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**, Matrícula nº 770.133-1, pertencente ao quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, ora à disposição do poder Executivo, **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, Engenheira Civil, Matrícula nº 750.604-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e **IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE**, Matrícula nº 750.344-0, Geógrafa, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas a execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.

**Art. 2º** - Como suplente na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, fica designado o servidor: **JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA**, Matrícula nº 770.146-2, CPF nº 035.444.284-82, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária, ora à disposição desta Autarquia e para Secretária da Comissão fica designada a servidora **MARILUCE MACHADO PEREIRA**, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, estando à disposição desta Autarquia.

**Art. 3º** - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pela servidora **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

**Art. 4º** - O prazo de vigência da presente será até 25 de julho de 2017.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**DOE 26 JULHO DE 2016**

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha Nº 003/2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições, e conforme Art. 88 da Lei Complementar 58/2003, DEFERIU o Processo de Redução de Carga Horária abaixo especificado.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	2437/2016	WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	3770-2	Redução de Carga Horária

João Pessoa, 27 de Julho de 2016

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente


## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 848

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.11024-15, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSEFA DE LIMA, beneficiário do ex-servidor falecido, BARTOLOMEU PEREIRA WANDERLEY, matrícula nº.46.867-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de julho de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº512 /2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	3231.16	JOÃO INÁCIO DOS SANTOS	568-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4180.16	MARIA DO DESTERRO GOMES	97.302-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE REND
03	3207.16	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA	750.403-9 974.097-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 25 de julho de 2016

Resenha/PBprev/GP/ Nº514/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	2831.16	OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO	970.044-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 25 de julho de 2016

RESENHA/PBPREV/GP/Nº498/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5196-16	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MORAIS	085.354-2	1678	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	5167-16	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	086.876-1	1674	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	5165-16	ROBERTO DE AGUIAR MOURA	005.059-8	1673	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
04	5123-16	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SANTOS	115.315-3	1708	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
05	5209-16	WALKIRIA DE SOUSA CASTRO	091.876-8	1697	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	4396-16	CLEIDE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	115.023-5	1639	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES

07	5175-16	MARIVAN DO NASCIMENTO FERREIRA	099.652-1	1695	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	5239-16	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO HOLMES	074.147-7	1693	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEA
09	5236-16	ANA PAULA CÂMARA DO RÉGO BARROS	123.094-8	1692	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
10	5124-16	ÂNGELA MARIA BARBOSA DE AGUIAR BATISTA	086.123-5	1677	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
11	5140-16	ERIVAL VIEIRA DE LIMA	131.451-3	1681	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
12	4102-16	EMIRAN DANTAS PEREIRA	144.089-6	1699	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
13	5168-16	SUELY ALMEIDA DE ARAUJO DANTAS	142.189-1	1676	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
14	5130-16	MARIA NAZARÉ SOARES VIEIRA	130.832-7	1680	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	5042-16	VITORIA REGINA BARBOSA	144.409-3	1706	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
16	5184-16	EDVALDO SEVERIANO DE LIMA	089.634-9	1696	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	5173-16	MARIA DO CARMO DA SILVA	144.656-8	1694	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 20 de julho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 504/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2591-16	MARIA IVETE DE SOUSA	129.475-0
02	2583-15	VALDEMIRA DE LUNA SOUZA TOLÉDO	151.018-5
03	4231-16	JOSÉ LUCIANO GADELHA	456.569-0
04	2195-16	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	144.970-2
05	1928-16	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES ARAÚJO	144.878-1
06	8160-14	GILDO LIMA DO NASCIMENTO	120.720-2
07	3732-16	ANTONIO GOMES DA SILVA	081.866-6
08	2753-16	ELZA RODRIGUES DE FARIAS	078.112-6

João Pessoa, 25 de julho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº508/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5233-16	JOSEFA BANDEIRA AVELINO ALVES	098.833-2	1691	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	5539-16	FABIOLA SERRANO DE MEDEIROS	095.470-5	1710	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
03	5316-16	ZENAIDE MARIA FIGUEIREDO	098.884-7	1690	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	5294-16	JÂNIA WILMA DANTAS MOURA ROLIM	087.405-1	1689	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	5231-16	SEVERINA PEREIRA DA NÓBREGA	131.516-1	1688	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
06	5291-16	ANA RAQUEL RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES	090.555-1	1722	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
07	5308-16	DILSON MENESES DA COSTA	073.674-1	1717	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
08	5242-16	REGINA COELI DA COSTA ALVES	093.416-0	1718	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
09	5296-16	ANA ALICE PESSÓA DE ABREU SILVA	144.101-9	1707	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
10	5331-16	MARIA VILANI DEOCLECIANO DA SILVA	137.783-3	1733	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
11	5299-16	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO	084.546-9	1723	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
12	5298-16	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	136.008-6	1724	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
13	5313-16	MARIA JACINTA PATRICIO ARAÚJO	142.853-5	1720	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
14	5309-16	MARIAS DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	096.100-1	1716	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
15	5265-16	EDVANIRA FERREIRA DA ROCHA	134.559-1	1721	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
16	5267-16	ANTONIO TITO FILHO	086.084-1	1715	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	5246-16	ODETE CAVALCANTE DOS SANTOS	150.584-0	1719	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
18	5373-16	MIRTES XAVIER DE ARAÚJO	611.608-6	1765	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 25 de julho de 2016.



## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 510/2016

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	5217-16	JOSEMAR DE ARAÚJO NEVES	130.070-9
02	5229-16	JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO	077.870-2

João Pessoa, 25 de julho de 2016.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 516/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
5386-16	JOSIMAR GOMES FONSÊCA	171.986-6	1772	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEAP
3942-16	SHIRLAINE FARIAS CAMPOS	160.927-1	1769	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES

João Pessoa, 25 de julho de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº 09/16

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,** Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 2.338 GM/MS, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE);

Considerando a Portaria 2.395/GM/MS, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria 1.020/20089/GM que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo, e,

Considerando a Resolução de Nº 250 de 18 de dezembro de 2012, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1º Macro Região de Saúde da Paraíba;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Leitos de Retaguarda Clínica da Rede de Urgência e Emergência, considerando o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana de João Pessoa - 1º Macrorregião da Paraíba, bem como discussão e aprovação da proposta realizada no Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências realizadas em 25/05/2016. (Planilha em anexo)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

  
SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

### ANEXO LEITOS DE RETAGUARDA DE CLÍNICA:

INFORMAÇÕES GERAIS										
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES	LEITOS NOVOS PARA HABILITAR	LEITOS PARA QUALIFICAR	TOTAL
1º RS	João Pessoa	2593262	Hetsl	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	18	36	18	
1º RS	João Pessoa	2399628	Complexo Hospitalar Mangabeira Gov. Tarciso Burity	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	38	20	10	
1º RS	João Pessoa	2400324	Hospital General Edson Ramalho	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	51	20	10	
2º RS	Guarabira	2603802	Hosp. Regional de Guarabira	Entidade beneficiária sem fins lucrativos	Estadual	Mun.	20		15	
12º RS	Itabaiana	6644996	Hosp. Regional de Itabaiana	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	8		8	
14º RS	Mamanguape	7666772	Hosp. Regional de Mamanguape	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	20			
1º RS	João Pessoa	2399636	Hosp. Mun. Valentina	Adm. Direta da saúde		Mun.	54		12	
	Sapé	2357445	Hosp. Regional de Sá Andrade	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	26		10	
1º RS	João Pessoa	2399555	Hosp. Mun. Santa Isabel	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	30	20	10	
TOTAL DE LEITOS							265	96		361

TOTAL DE LEITOS DE RETAGUARDA = 544

## LEITOS REMANEJADOS PARA CLÍNICA DE RETAGUARDA NO ANO 2016:

INFORMAÇÕES GERAIS							LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES	LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA QUALIFICADOS	LEITOS NOVOS HABILITAÇÃO	TOTAL
1º RS	João Pessoa	2399318	Hospital Arlinda Marques	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	24	0	0	
	João Pessoa	2400243	Hospital Universitário Lauro Wanderley	Adm. Direta da saúde	Federal	Mun.	20	0	0	
	João Pessoa	2400243	Hospital universitário lauro wanderley (leitos de pediatria)	Adm. Direta da saúde	Federal	Mun.	20	0	0	
	João Pessoa	2399776	Hospital São Vicente de Paula	Entidade beneficiária sem fins lucrativos	Privada	Mun.	10	0	0	
	Pedras de Fogo	2363682	Hospital Distrital José de Souza Maciel	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	17	0	0	
	Solânea	2613379	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas - Unidade Mista	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	12	0	0	
	João Pessoa	5654319	Instituição do Coração do Estado da Paraíba-INCOR	Adm. Direta da saúde	Privada	Mun.	20	0	0	
	Santa Rita	2592746	Hospital e Maternidade Flavio Ribeiro	Entidade beneficiária sem fins lucrativos	Privada	Mun.	20	0	0	
	Bayeux		Hospital Materno Infantil João Marsicano	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	10	0	0	
	João Pessoa	2399237	Hospital São Luiz	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	30	0	0	
TOTAL DE LEITOS							183	0	0	

TOTAL DE LEITOS DE RETAGUARDA = 544

## LEITOS DE UTI

INFORMAÇÕES GERAIS							LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA - TIPO II			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES	LEITOS NOVOS HABILITADOS	LEITOS QUALIFICADOS	TOTAL
1º RS	João Pessoa	2593262	Hetsl	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.		20	18	
1º RS	João Pessoa	2399628	Complexo Hospitalar Mangabeira Gov. Tarciso Burity	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.		10	6	
2º RS	Guarabira	2603802	Hosp. Regional de Guarabira	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.		6	4	
14º RS	Mamanguape		Hosp. Regional de Mamanguape	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.		10	0	
1º RS	Santa Rita	2592746	Hos. Flavio Ribeiro Coutinho	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.		02	0	
1º RS	João Pessoa	2399555	Hosp. Mun. Santa Isabel	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.		16	7	
TOTAL DE LEITOS								64		

## LEITOS DE AVC


INFORMAÇÕES GERAIS							LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA - TIPO II			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UCO EXISTENTES	LEITOS NOVOS HABILITADOS	TOTAL	
1º RS	João Pessoa	2593262	HETSHL	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.		10	10	
1º RS	João Pessoa	2399776	Hospital São Vicente de Paula	Entidade beneficiária sem fins lucrativos	Municipal	Mun.		10	10	

**PARECER: OS LEITOS DE AVC ESTÃO EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.**

## LEITOS DE UCO- UNIDADE CORONARIANA AGUDA

INFORMAÇÕES GERAIS							LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA - UCO II			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES	LEITOS NOVOS HABILITADOS	TOTAL	
1º RS	João Pessoa	2755483	Hospital Dom Rodrigo	Municipal	Empresa Privada	Privada		10	10	
1º RS	João Pessoa	5654319	Instituto do Coração do Estado da Paraíba	Municipal	Entidade Beneficiária sem fins lucrativos	Privada		10	10	
TOTAL									20	

**PARECER: O HOSPITAL INSTUTO DO CORAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA ESTÁ EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO, E O DOM RODRIGO SERÁ AMPLIADO MAIS 5 LEITOS QUE SERÃO HABILITADOS PELO SUS.**

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

  
SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

## DECLARAÇÃO "AD REFERENDUM"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Portaria n.º 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Decreto de n.º 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

A Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade) publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012; e,

A Portaria n.º 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, ad referendum, a habilitação de CER II (Física e Intelectual) dos municípios de João Pessoa, Monteiro, Patos, Piancó e Catolé do Rocha e habilitação de CER IV de Campina Grande, que atenderá as regiões de saúde dos respectivos municípios.

MUNICÍPIO	SERVIÇO
João Pessoa	CER Tipo II
Monteiro	
Patos	
Piancó	
Catolé do Rocha	CER Tipo IV
Campina Grande	

Art. 2.º A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2016.

João Pessoa, 25 de Julho de 2016.

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de agosto a 18 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS, matrícula nº 181.245-9, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 154/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor CAINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 182.778-2, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, matrícula nº 169.575-4, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor IDÁCIO PEDRO FAUSTINO NORONHA, matrícula nº 173.556-0, Agente Conductor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de agosto a 20 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 171.469-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de agosto a 06 de setembro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 173.155-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de agosto a 13 de setembro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora KALINA UBALDINA DE ALENCAR, matrícula nº 180.371-9, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de agosto a 27 de setembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de agosto a 06 de setembro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de agosto a 18 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora MANUELA SILVA QUINTÃES, Matrícula nº 174.744-4, Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora MARIA LENY PONCIANO DA SILVA, matrícula nº 89.448-6, Agente Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o

artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARILIA NOBREGA DE ASSIS**, matrícula nº 180.282-8, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotado nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 166/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 167/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **MARLEIDE DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 156.636-9, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 168/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RAFAELLA BRAZ FEITOSA**, matrícula nº 170.553-9, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 169/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **08 de agosto a 06 de setembro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 170/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEVERINO FREIRE DE MELO**, matrícula nº 88.923-7, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

**PORTARIA Nº 171/PGE**

**João Pessoa, 26 de julho de 2016.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 125.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **MARIA**

**GIRLENE DA SILVA**, matrícula n. **166.346-1** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0015145-7/2016 APENSO- 0014556-3/2015

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 126.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **MARIA ILDENI DOS SANTOS**, matrícula n. **82.853-IKY0** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0015145-7/2016 APENSO- 0014556-3/2015

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

#### DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA – PESSOA JURÍDICA

- ENVIAR OFÍCIO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADO NO PRIMEIRO ANDAR DO BLOCO 3 DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, NO BAIRRO DE JAGUARIBE, SOLICITANDO RESERVA DE PAUTA E ORÇAMENTO, INFORMANDO O(S) ESPAÇO(S) A SER(EM) UTILIZADO(S) COM AS RESPECTIVAS DATA(S) DE MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM, ASSIM COMO O NOME DO EVENTO E SUA METRAGEM;
- ENVIAR PLANTA BAIXA DOS ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE O EVENTO NO PAVILHÃO DE FEIRAS OU CONGRESSO;
- CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL OU DOCUMENTO SIMILAR QUE CARACTERIZE A PESSOA JURÍDICA OU ENTIDADE ASSOCIATIVA;
- CÓPIA DO CNPJ DA EMPRESA OU ENTIDADE ASSOCIATIVA;
- CÓPIA DO RG, CPF DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA OU ENTIDADE ASSOCIATIVA;
- CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA OU ENTIDADE ASSOCIATIVA;
- CERTIDÕES NEGATIVAS [FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL, INSS, FGTS E TRABALHISTA];
- O CONTRATO É CONFECCIONADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA SETDE, EM SEGUIDA PROCEDE-SE AS ASSINATURAS DO CONTRATO E PAGAMENTO DO BOLETO. APÓS O PAGAMENTO, ENVIAR AO DIRETOR DO CENTRO DE CONVENÇÕES, CÓPIA DO DEPÓSITO COM O VALOR TOTAL ORÇADO ANTES DA MONTAGEM DO EVENTO;
- O LOCATÁRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DE GERADOR, SEGURANÇA PRIVADA, LIMPEZA/RESÍDUOS SÓLIDOS, TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS, ECAD E TUDO MAIS QUE NÃO CONSTAR NO CONTRATO;
- SOLICITAR ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS 1 MÊS ANTES DO EVENTO;
- ENVIAR ANTES DO EVENTO A CÓPIA DO PAGAMENTO DO ECAD, CASO HAJA APRESENTAÇÕES MUSICAIS / ARTÍSTICAS;
- ENVIAR ANTES DO EVENTO A CÓPIA DO PAGAMENTO DA TAXA PARA ÁLVARA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- ENVIAR ANTES DO EVENTO A CÓPIA DO ALVARÁ SANITÁRIO DO RESTAURANTE OU BUFFET QUE FOR SERVIR ALIMENTOS NO COMPLEXO;

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR/RH

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) por meio do Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/SES/PB), no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a **RELAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS, em ordem classificatória**, no processo seletivo simplificado para o CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, contida no **EDITAL Nº 05/2016 – ALUNO**.

Nº	NOME DOS ALUNOS	SITUAÇÃO
01	Joselane Silva Gonçalves Sátiro	APROVADA
02	Severino dos Santos Silva	APROVADA
03	Vânia Cristina Clemente da Cruz	APROVADA

04	Luciene da Costa Tavares	APROVADA
05	Rosicleide Barros da Silva Tomaz	APROVADA
06	Maria do Carmo Alves	APROVADA
07	Giselly Batista de Andrade	APROVADA
08	Roberta Suênia Santos da Silva	APROVADA
09	Salustiano Fernandes de Assis Neto	APROVADO
10	Idaiana Vidal dos Santos	APROVADA
11	Iris Conceição Cavalcante do Carmo	APROVADA
12	Nilton Figueiredo Pires	APROVADO
13	Milton Rodrigues de Araújo	APROVADO
14	Jade de Souza Cavalcanti	APROVADA
15	Rejane Rosa Medeiros de Moura	APROVADA
16	Adeilton Silvério de Jesus	APROVADO
17	Artur da Silva Junior	APROVADO
18	Rosimary Pereira Barbosa	APROVADA
19	Mônica Nascimento de Sousa	APROVADA
20	Sandra Cordeiro do Nascimento	APROVADA
21	Marinalda da Silva	APROVADA
22	Dani Cleide Pereira dos Santos	APROVADA
23	Igor Martins Alves Serafim	APROVADO
24	José Fabiano Cavalcanti da Silva	APROVADO
25	Joseilton Berto Ramos	APROVADO
26	Maria das Graças Pinheiro da Cunha	APROVADA
27	Paulo Cesar dos santos Falcão	APROVADO
28	José Romero de Sousa	APROVADO
29	Marilês Silva do Nascimento	APROVADA
30	Severina Pimentel dos Santos	APROVADA
31	Valdeci José dos Santos	APROVADO
32	José Calazans Moreira Franco Neto	APROVADO
33	Anderson Rodrigues Toledo	APROVADO
34	Auda Raquel Andrade Nóbrega	APROVADO
35	Inácio Cavalcanti Alves	APROVADO
36	Alecsandra Cristina Cunha de Barros	CADASTRO DE RESERVA
37	Ana Cristina Peixoto Ferreira Santiago	CADASTRO DE RESERVA
38	Gabriel da Silva Costa	CADASTRO DE RESERVA
39	João Batista Pinto de Araújo	CADASTRO DE RESERVA